

**PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023  
ADITAMENTO 1**

**TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva/SP, na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP: 15.800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.332.569 e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado na Rua Pará nº 433, Centro, CEP: 15.800.040, Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, residente e domiciliado a Rua São Luis nº 1245, Centro, CEP: 15806-095, Catanduva/SP, e a **“ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PINDORAMA”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **51.843.969/0001-65**, com sede à Rua Guarani, nº 40 – São Pedro – CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, neste ato representado por seu Presidente, **NELSON FRANCISCO HERNANDES**, brasileiro, portador do RG nº 15.630.516 e inscrito no CPF sob nº 049.008.888-00, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Gallo, nº 16 – COHAB – CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, resolvem ADITAR a parceria através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7244/2024 – TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023 – DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAMS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS)**, por 12 (doze) meses, de **07/06/2024** até **06/06/2025**, no valor de até **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024:

**02 – EXECUTIVO**

**02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301 - Atenção Básica**

**10.301.0008 - GESTÃO DA SAÚDE**

**10.301.0008.2.038 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica**


**3.3.50.39.02 - TERMO DE FOMENTO**

Número de Parcelas	Valor	Fonte de Recurso
1ª Parcela	R\$ 37.500,00	Municipal
2ª Parcela	R\$ 37.500,00	Municipal
3ª Parcela	R\$ 37.500,00	Municipal
4ª Parcela	R\$ 37.500,00	Municipal
5ª Parcela	R\$ 37.500,00	Municipal
6ª Parcela	R\$ 37.500,00	Municipal
7ª Parcela	R\$ 37.500,00	Municipal
8ª Parcela	R\$ 37.500,00	Municipal
9ª Parcela	R\$ 37.500,00	Municipal
10ª Parcela	R\$ 37.500,00	Municipal
11ª Parcela	R\$ 37.500,00	Municipal
12ª Parcela	R\$ 37.500,00	Municipal

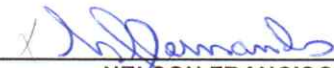
Mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, originado no **Processo Administrativo 7431/2023**.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

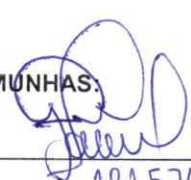
Catanduva-SP, 17 de Abril de 2024.

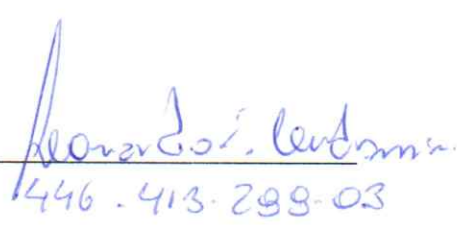
  
\_\_\_\_\_  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
NELSON FRANCISCO HERNANDES  
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PINDORAMA  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 181.574.548-75

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 446.413.299-03